



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

OFÍCIO-CIRCULAR VC N. 3, DE 10 DE MARÇO DE 2014

TRT-VC-PP-00042-2014-000-03-00-8

Belo Horizonte, 10 de março de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Magistrado (a) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Assunto: Centralização de Citação

Senhor (a) Magistrado (a) e/ou Diretor (a) de Foro,

Com minhas cordiais saudações, venho cientificá-lo de que foi deferido o pedido do requerente para centralizar todas as citações endereçadas ao GRUPO JSL S/A para a Avenida Saraiva, nº 400, Bairro Brás Cubas, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08745-140, tendo em vista a atribuição desta Corregedoria (art. 30 do Regimento Interno) e o permissivo legal constante do art. 38 do Provimento Geral Consolidado nº 1/2008 deste Tribunal.

Comunico, ainda, que foram cientificados a Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática – DSCI, a Diretoria da Secretaria de Sistemas Jurídicos – DSSJ, a Assessoria do Apoio à Primeira Instância, bem como a Diretoria da Secretaria de Cadastramento Processual e Distribuição de Feitos de Segunda Instância do deferimento de centralização do envio das citações destinadas à mencionada empresa.

Renovo protestos de estima e consideração.

LUIZ RONAN NEVES KOURY
Desembargador Vice-Corregedor TRT da 3ª Região

(DIVULGAÇÃO: VIA E-MAIL EM 10/03/2014)